



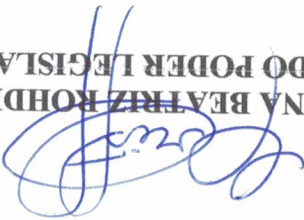
OFÍCIO Nº 428/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhora Secretária:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registra cumprimentos à Vossa Senhoria, extensivo a toda equipe de trabalho, pela iniciativa de realocar a Farmácia Municipal, propiciando então, melhores condições à comunidade candelariense.

Atenciosamente,


VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:
Grazieli Priebe
Secretaria Municipal de Saúde
Candelária